

# STF obriga Nélson a suspender recesso do Congresso

Wilson Pedrosa — 11/3/85

**BRASÍLIA** — O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro José Néri da Silveira, concedeu medida liminar anulando a decisão do presidente do Congresso, Nélson Carneiro, de enviar a sanção presidencial o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias antes que fosse votado pelo Legislativo. A liminar foi concedida 24 horas depois que seis partidos da oposição encaminharam ao Supremo mandado de segurança contra a decisão. Com esse despacho, fica suspenso o envio da LDO ao Planalto, até o julgamento definitivo da questão em agosto, quando terminar o recesso do Supremo.

Em despacho de 11 páginas, Néri da Silveira esclareceu que sua decisão se limitava a suspender a devolução do documento, não se estendendo "à matéria relativa à forma ou ao tempo em que se dará o prosseguimento da tramitação do projeto". Isso significa que caberá a Nélson Carneiro (presidente

do Senado), em entendimento com Paes de Andrade (presidente da Câmara), decidir a data em que deputados e senadores devem ser chamados de volta a Brasília para votar o projeto da LDO, pois a consequência imediata do despacho de Néri da Silveira é que Câmara e Senado não estão em recesso, como entenderam seus presidentes ao encerrarem a sessão legislativa. O mandamento constitucional em que se apoiou o presidente do STF ao emitir o despacho diz que esse recesso só acontece quando a LDO for votada.

**Surpresa** — O despacho de Néri da Silveira determina que Nélson Carneiro envie ao STF informações a respeito de sua decisão, o que constitui uma surpresa para o presidente do Congresso: antes de decretar o recesso, ele disse não temer uma decisão do Tribunal. Quando os líderes do PT, do PSDB, do PCB, do PC do B, do PDT e do PSB anunciaram há dois dias no

plenário da Câmara que iriam lutar no STF contra a devolução da LDO sem votação prévia, Nélson Carneiro respondeu: "O Judiciário está em recesso e só vai decidir isso em agosto." Deplano, pois é de praxe ficar um juiz disponível no recesso dos tribunais, Néri da Silveira levou exatamente 24 horas para divulgar seu despacho, pródigo em explicações sobre o verbo devolver.

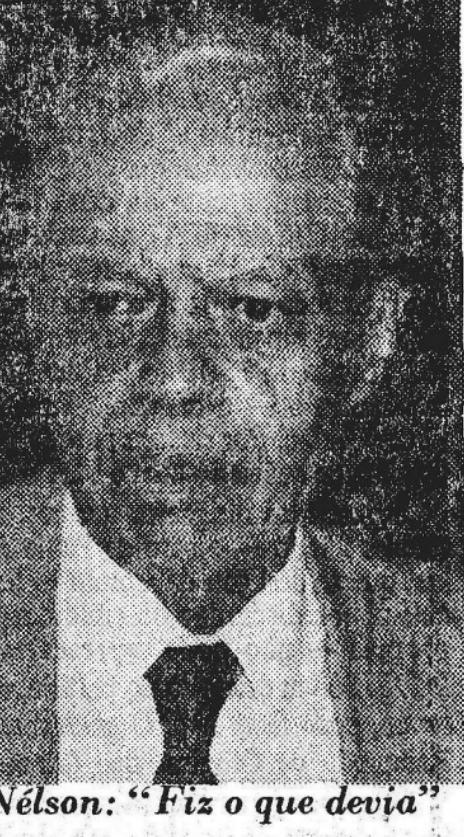
"O constituinte usou a expressão *devolver* exatamente para diferenciar de *enviar*, para distinguir situações diversas. Uma, no texto constitucional, não é sinônima de outra", ensinou Néri da Silveira. Depois de explicar que *enviar* vem do latim *inviare*, enquanto *devolver* vem de *devolvere*, o presidente do STF citou cinco dicionários, ironicamente a mesma quantidade de obras em que Nélson Carneiro se amparou para decidir devolver a LDO ao governo.

Depois de considerar o ato do presidente do Congresso "atacável por mandado de segurança", o ministro definiu:

"Não se trata, pois, de devolver, para sanção, projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias que não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional." Ele ainda afirmou que "não é possível deixar de reconhecer a relevância dos fundamentos jurídicos da impetração", bem como o risco de "consumar-se dano irreparável ao direito público".

**Convocação** — Além de inédita, a decisão do Supremo, que chegou por telex ao Legislativo, não está prevista nas normas regimentais do Congresso, cabendo ao presidente, Nélson Carneiro, dar a solução que achar mais conveniente para que o Congresso volte a funcionar normalmente, e o mais rápido possível. Como a interpretação é de que o Legislativo continua funcionando, Nélson Carneiro terá que comunicar imediatamente ao presidente da Câmara, deputado Paes de Andrade (PMDB-CE), que a sessão legislativa não se encerrou. Com os parlamentares

já em campanha, nos estados, uma das alternativas para Carneiro será a convocação através de edital publicado nos jornais de maior circulação no país. Independentemente disso, Carneiro e Paes poderão avisar às lideranças partidárias da Câmara e do Senado sobre a decisão do Supremo, para que estas se encarreguem de convocar seus líderados a Brasília. O próprio Nélson Carneiro fica obrigado a marcar uma sessão do Senado para o mais breve possível. Como há sempre o problema da falta de quórum nos fins de semana, o mais provável é que os presidentes das duas Casas do Legislativo só convoquem sessões para o início da próxima semana. Segundo o consultor-geral da República, Célio Silva, o governo deve aguardar a votação da LDO. "Ao governo interessa, evidentemente, ter a lei votada pelo Congresso. É verdade que preferimos a manutenção do texto original, mas vamos aguardar a votação."



Nélson: "Fiz o que devia"